



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.706/18  
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a Promotoria de Justiça de Indiaroba, através do Concurso de Relotação nº 12/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Indiaroba, a servidora Juciara Reis Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogadas as Portarias nºs 1.567/18 e 4.299/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça